



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de sanitários e sala administrativa no Parque do Povo, na PR-163, Lotes Rurais nº 134, 135 e 136, integrantes do 8º perímetro "Linha Marreco" da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo – Pr. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.308,33 (cento e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011

LOCADOR: ALBERTO MIGUEL HUBNER
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco n.º 2778, Jardim Gisela – Toledo-PR
OBJETO: Locação de um imóvel residencial em alvenaria, com área de 249,39m² (duzentos e quarenta e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados), conforme talão n.º 107, certificado à fls 157, sob n.º 21406, do livro 3 de Transcrição de Transmissões, localizada Rua Barão do Rio Branco n.º 2778, Jardim Gisela – Toledo-PR, com a finalidade de instalar o Conselho Tutelar de Toledo/PR, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, até o dia 05 de cada mês, depositado em conta corrente. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 24 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.001.0 8.243.00436.198.3.3.90.36.15.00 = 7770 Fonte 0.1.000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 174/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e ALBERTO MIGUEL HUBNER
OBJETO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um imóvel residencial em alvenaria, com área de 249,39m² (duzentos e quarenta e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados), conforme talão n.º 107, certificado à fls 157, sob n.º 21406, do livro 3 de

Transcrição de Transmissões, localizada Rua Barão do Rio Branco n.º 2778, Jardim Gisela – Toledo-PR, com a finalidade de instalar o Conselho Tutelar de Toledo/PR, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2011

OBJETO: contratação de empresa para: Lote 1 - o fornecimento e instalação de rufos nos estandes oficiais do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico e Lote 2 - fornecimento e instalação de calhas na Arena de Rodeios do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 15 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1: R\$ 4.103,23 (quatro mil cento e três reais e vinte e três centavos) e Lote 2: R\$ 4.025,10 (quatro mil vinte e cinco reais e dez centavos).

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CASA DAS LÂMPADAS LTDA
- ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- HAGAP ENGENHARIA DE MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
- MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA

- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- A empresa **TORNEARIA PARANAVÁI LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 02 do adendo 03 do Edital: não apresentou documento relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 21 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 2

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 31/2011 ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 22 de fevereiro de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

Onde se lê:

LOTE 01

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.515,50** (três mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

- **Leia-se**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.607,00** (cinco mil seiscentos e sete reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Mariana Shirakura e Wilson André da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **aquisição de bebedouros com taça em ferro fundido para serem instalados em diversas praças e parques do Município de Toledo-PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)** decide:

- As empresas **JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MAQUINAS LTDA, LF ALVES & CIA LTDA, MACMOBIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA e NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foram **INABILITADAS** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “h” do Edital, apresentaram Certificado de Registro de Fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 06/2011 (Retificação do Edital n.º 51/2010)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), em especial em seus artigos 146, inciso I, e 191,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com a obra de Pavimentação Asfáltica com os serviços descritos no Edital Prévio nº 15/2009 publicado Jornal do Oeste em quatorze de abril de dois mil e nove, a presente **retificação do artigo 6º do Edital n.º 51/2010**, publicado Jornal do Oeste em quatorze de agosto de dois mil e dez, **artigo esse que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de **R\$ 33,68** (trinta e três reais e sessenta e oito centavos). A parcela a ser ressarcida pela contribuição de melhoria é de **32,6569% do custo total da obra**, que equivale a **R\$ 11,00** (onze reais) por metro quadrado, conforme previsto na Lei nº 1.898/2005 que instituiu o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, sendo o valor da contrapartida do Município igual a R\$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado; e o cálculo da Contribuição de Melhoria a ser paga por contribuinte é: **testada do imóvel x 50% da largura da rua x R\$ 11,00”**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Edital nº 51/2010, ficando revogado o “EDITAL Nº 05/2011 (Retificação do Edital 51/2010)”, publicado Jornal do Oeste em 05 de Fevereiro de 2011.

Toledo, PR, 21 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

LISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELECENTROS.BR

O COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR, em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, Programa Telecentros.BR, no uso de suas atribuições legais,

Torna Público:

1 – O resultado final referente ao Processo Seletivo dos Inscritos no Processo de Seleção dos Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR

CLASSIFICAÇÃO FINAL VILA NOVA

Nome:	Nota:	Classificação:
Jessica Dobler	70,80	1º
Eduardo Bieluczyk	67,84	2º
Paula Luiza Feistler	66,38	3º

Conforme quadro abaixo:

Candidatos para o Telecentro.br de Vila Nova

Candidato: Jéssica Dobler			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	2
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0,5
NOTA_01	Total	10 pontos	3,5 ponto
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(60 * 50) /100 = 30
NOTA_02	Total	50 pontos	30 pontos
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,84
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,7
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	5,76
NOTA_03	Total	40 pontos	37,30
TOTAL		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	70,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 4

Candidato: Eduardo Bieluczyk			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0
NOTA_01	Total	10 pontos	2 pontos

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(60 * 50) /100 = 30
NOTA_02	Total	50 pontos	30 pontos

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,52
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,6
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	4,72
NOTA_03	Total	40 pontos	35,84
TOTAL		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	67,84

Candidato: Paula Luiza Feistler			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	0
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0
NOTA_01	Total	10 pontos	1 ponto

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(60 * 50) /100 = 30
NOTA_02	Total	50 pontos	30 pontos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 5

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "editado").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,28
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	9,3
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	4,8
NOTA_03	Total	40 pontos	35,38
TOTAL		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	66,38

CLASSIFICAÇÃO FINAL NOVO SARANDI

Nome:	Nota:	Classificação
Cassiano Vinicius Dewes Roos	78,11	1º
Amanda Carolina Previatti	69,91	2º

Conforme quadro abaixo:

Candidatos para o Telecentro.br de Novo Sarandi.

Candidato: Cassiano Vinicius Dewes Roos			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,5
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	1,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0
NOTA_01	Total	10 pontos	2 ponto

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica

Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(80 * 50) /100 = 40
NOTA_02	Total	50 pontos	40 pontos

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "editado").	0 a 6 pontos.	6 pontos	6
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,04
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	8,67
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	8
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	6,4
NOTA_03	Total	40 pontos	36,11
TOTAL		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	78,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 6

Candidato: Amanda Carolina Previatti			
Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Ficha de Inscrição			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 2,5 pontos.	2,5 pontos	1
Tempo de trabalho em Telecentro.	0,5 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho.	2,5 pontos	0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de até 2,5 pontos.	2,5 pontos	0,5
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto p/ cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2,5 pontos	2,5 pontos	0
NOTA_01	Total	10 pontos	1,5 pontos

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Prova de Informática Básica			
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	NC= (NPIB x 50) /100	Max. 50 pontos	NC=(80 * 50) /100 = 40
NOTA_02	Total	50 pontos	40 pontos

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória – Avaliação com entrevista e dinâmicas			
Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério	Pontuação
Conhecimento de suas obrigações do Monitor bolsista (constantes neste "edital").	0 a 6 pontos.	6 pontos	3
Capacidade de Liderança	0 a 8 pontos	8 pontos	7,04
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 10 pontos	10 pontos	8,77
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 8 pontos	8 pontos	4
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 8 pontos	8 pontos	5,6
NOTA_03	Total	40 pontos	28,41
TOTAL		(NOTA_01+NOTA_02+NOTA_03)	69,91

2 - A veracidade das informações prestadas na ficha do candidato a monitor-bolsista (Item 19.; sub-item 19.3) do Edital 001/2011, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade, do processo seletivo.

3 - Será selecionado como Monitor Bolsista do Programa Telecentros.BR, o 1º (primeiro) colocado de cada localidade onde será instalado o Telecentro.BR, conforme normas constantes do edital 001/2011.

4 - Conforme o (Item 19; sub-item 19.4) do Edital 001/2011, o bolsista selecionado assumirá o compromisso de desenvolver atividades para a comunidade e atendê-la diariamente. Ele será constantemente avaliado. Caso a atuação do bolsista seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto, poderá ser substituído a qualquer momento por outro candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação.

5 - Ao candidato que se sentir prejudicado no processo de seleção, caberá recurso, que deverá ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo e apresentado por escrito e no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, a Comissão de Seleção de Monitores Bolsistas. Toledo PR, 22 de fevereiro 2011.

EDVALDO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DOS TELECENTROS

ELIZABETH TIMM BALCEWICZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDERSON BERNARDINO SALATTI
DEPTO. DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de fevereiro de 2011

Edição nº 211

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.